



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3062/2023**

de 31 de outubro de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A  
ANA LEIA DA SILVA COLARES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                                   | Cargo               | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|----------------------------------------|---------------------|---------|----------|------------|-------|
| Ana Leia da Silva Colares<br>Mat. 3613 | Servente/Merendeira | 7º      | 22/10/23 | 1%         | 7%    |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de outubro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Assinado de forma digital por MOISES  
BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.11.09 08:34:07 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
***Prefeito Municipal***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020  
Assinado de forma digital  
por ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.11.01 11:39:40  
-03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 10/2023 de 01/11/2023